

PARECER Nº 64/2017/IsF-CGAI/SESu/MEC

PROCESSO Nº 23000.014585/2017-05

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

**ASSUNTO: Credenciamento de Universidades Estaduais e Municipais para atuação como Núcleo de Línguas (NuLi-IsF) no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF)**

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se do resultado final da análise realizada pelo Comitê Julgador da proposta de credenciamento submetida pela **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ** em atendimento ao **Edital de Chamada Pública nº 59, de 24 de maio de 2017**, que objetiva credenciar universidades estaduais e municipais para atuação como Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras (NuLi-IsF) por um período de 4 (quatro) anos.
2. Após análise, enquadramento e julgamento da proposta de credenciamento, o Comitê Julgador a avaliou quanto ao seu mérito técnico-científico, relevância e adequação aos limites orçamentários, conforme os critérios da Tabela 4 do subitem 4.2.5 do Edital.
3. Pela análise realizada pelo Comitê Julgador em atendimento ao objetivo da Chamada Pública, conclui-se que a proposta de credenciamento da referida instituição foi:

**DEFERIDA como indicado na proposta, estando apta ao credenciamento para atuação como NuLi-IsF e à renovação automática do seu credenciamento como Centro Aplicador, por ter apresentado justificativa e proposta condizente com sua demanda interna e por apresentar todos os documentos indicados pelo edital.**

4. Com relação ao quadro resumo da proposta da instituição, deverão ser considerados como finais os seguintes valores, aprovados pelo Comitê Julgador:

TIPO DE NUCLI-IsF	Bolsas Capes	TOTAL APROVADO	
		Professor:	6
1	Bolsista Institucional	Coordenador:	2
		Professor:	0
Idiomas credenciados:	(X) Inglês ( ) Português ( ) Alemão ( ) Francês ( ) Espanhol ( ) Italiano ( ) Japonês		

A instituição se comprometerá a ofertar turmas para professores de inglês da Educação Básica conforme orientações do Núcleo Gestor IsF a serem enviadas posteriormente para a

coordenação local.

Brasília, 27 de julho de 2017.

De acordo, na forma da unanimidade consolidada no decorrer dos trabalhos do Comitê Julgador instituído para este fim.



**ADMA COELHO DOS SANTOS MIGLIAVACCA**  
Coordenadora Geral de Assuntos Internacionais da Educação Superior, Substituta  
SESu/MEC